



---

## **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

### **DECRETO N°. 216 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO,  
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N°  
01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 9° da Lei Municipal n°. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital de Concurso Público N° 01/2022.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1°.** Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data, a candidata aprovada no Concurso Público n° 01/2022, abaixo denominada, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

**NOME: MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO  
CARGO: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO  
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação vinculada a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 01 de agosto de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração